



Em, 30 / 10 / 2025
Nº 10.132 Pág. B3
_____ Caderno _____

LEI 4.165, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

Denomina o nome de "**Joana Verenka Koltum**", a Rua 03, no Residencial Bariloche no Município de Ivaiporã, Estado do Paraná.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeita em exercício, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado o nome de "**Joana Verenka Koltum**", a rua 03, no Residencial Bariloche, neste Município de Ivaiporã, Estado do Paraná.

Art. 2º O Poder Executivo do Município de Ivaiporã deverá afixar, no prazo de 180 dias, placa indicativa com o nome da rua.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete da Prefeita em exercício, aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (29/10/2025).

GERTRUDES
BERNARDY:50046438
904

Assinado de forma digital por
GERTRUDES
BERNARDY:50046438904
Dados: 2025.10.29 13:37:57 -03'00'

Gertrudes Bernardy
Prefeita em exercício